

## PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024 FSN/AM

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.827.461/0001-68, com sede na Av. Theomário Pinto Costa, 472 – Chapada, na cidade de Manaus/AM.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de bolsistas, conforme previsto nos dispositivos do Art. 21-A da Lei nº. 13.243/2016, §1º, Art. 17 do Decreto nº. 8.240/2014, e §1º do Art. 7 do Decreto nº. 7.423/2010, além da Resolução nº 024/2011-CONSUNIV, a FUNDAÇÃO realiza Processo Seletivo em atendimento ao Convênio nº 01/2024 - FUnaTI.

### 1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

A FUNDAÇÃO SANGUE NATIVO informa Processo Seletivo para os cargos discriminados abaixo:

Qtd	Função	Requisitos	Responsabilidade	Atividades
02	Pesquisadores Doutores	Formação: 1º) Graduação em nutrição, doutorado em Ciências Biológicas; 2º) Graduação em psicologia, doutorado em farmacologia; 3º) Graduação em biomedicina, doutorado em farmacologia; 4º) Graduação em farmácia e doutorado em Farmacologia; 5º) Graduação em Ciências Biológicas, doutorado em Ecologia. 6º) Graduação em medicina, doutorado em Saúde Pública.	Desenvolvimento dos experimentos em suas diversas áreas; Desenvolvimento dos relatórios científicos de cada meta.	Atuarão na realização experimental das metas 1 a 5 conforme descrito na metodologia, bem como na elaboração dos relatórios e artigos científicos. Dentre eles um estatístico.

Qtd	Função	Requisitos	Responsabilidade	Atividades
		Todos com publicação científica na área de concentração do projeto.		
01	Apoio técnico	<p>Formação:</p> <p>1º) Graduação em Sistemas da Informação, com experiência em projetos de pesquisa;</p> <p>2) Graduando em Biomedicina, com experiência em pesquisas com desenvolvimento.</p>	<p>Responsáveis pela organização laboratorial;</p> <p>Preparo dos materiais a serem utilizados;</p> <p>Higienização dos laboratórios;</p> <p>Preparo soluções.</p> <p>E assistência de TI no projeto.</p>	<p>Atuarão na organização dos laboratórios, organizando materiais para o desenvolvimento dos experimentos das metas 1 a 5 como descrito nos objetivos específicos.</p>

**Atribuições da vaga:** O BOLSISTA se compromete a dedicar-se integralmente à pesquisa em regime de dedicação com carga horária pré-estabelecida, conforme descrito no projeto de pesquisa aprovado no Convênio nº 01/2024 - FUnATI, denominado: "**Desenvolvimento de nutri-farmaco nanoestruturado a partir da extração combinada da casca de cacau e guaraná para a atenuação de sintomas parkinsonianos**".

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1.O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.

## 3. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

3.1 Os currículos para as vagas disponíveis serão recebidos no período de 25/07/2024 a 28/07/2024 através do e-mail: [rh@sanguenativo.org.br](mailto:rh@sanguenativo.org.br) identificando no campo "assunto" o "**(FUNÇÃO PRETENDIDA) - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 – FUNATI NUTRIPHARMACO**".

3.2 Os currículos enviados sem essa identificação serão desconsiderados e os respectivos candidatos serão excluídos do processo.

3.3. A FUNDAÇÃO SANGUE NATIVO não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos enviados para o e-mail [rh@sanguenativo.org.br](mailto:rh@sanguenativo.org.br), por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O ato de recebimento de currículos não importa em promessa ou compromisso de contratação dos candidatos.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
25/07/2024	Divulgação no site
25/07 a 28/07/2024	Captação de <b>Curriculum Lattes</b>
29/07 a 30/07/2024	Análise dos <b>Curriculum Lattes</b>
31/07/2024	Aprovação e encerramento do Processo Seletivo
DA ADMISSÃO	
<p>a) Os candidatos selecionados serão notificados e convocados para a sua Admissão de Contrato de Bolsista pela Gerência de Recursos Humanos da Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo;</p> <p>b) O candidato que não comparecer na data estipulada não será admitido. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.</p>	
<p>Comissão de Seleção &amp; Recrutamento <b>Daiane Sousa Rocha</b> Presidente</p>	

**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS  
 PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024 FSN/AM**

<i>Nome completo (sem abreviação):</i>	
<i>Vínculo 01:</i>	<i>Local e Tipo de Vínculo:</i>
<i>Vínculo 02:</i>	<i>Local e Tipo de Vínculo:</i>
<i>Vínculo 03:</i>	<i>Local e Tipo de Vínculo:</i>
<i>Vínculo 04:</i>	<i>Local e Tipo de Vínculo:</i>

**DECLARAÇÃO**

- a) *Declaro disponibilidade para cumprimento de jornada mensal de 220h;*  
 b) *Declaro ter disponibilidade para início imediato;*  
 c) *Declaro para os devidos fins de direito que as informações por mim prestadas para efeito de cumprimento deste Processo Seletivo são inteiramente verídicas e assumo total responsabilidade pelos efeitos delas decorrentes*

Manaus,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:

Observações